

Processo nº 2017.0701.00448

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2017 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de <u>SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</u> para AQUISIÇÃO DE TOKENS USB E EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E-CPF E E-CNPJ DO TIPO A3 E WEB SSL, PROVIDOS NO ÂMBITO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS (ICP-BRASIL), visando atender as demandas do <u>Ministério Público do Estado do Tocantins</u>.

Solicitante: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A

A empresa **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A**, em 03/01/2018, por meio de correio eletrônico solicita ao pregoeiro os seguintes esclarecimentos:

1 – Questionamentos:

Conforme determinação das normas fiscais em vigor, a Certisign está obrigada a emitir notas fiscais distintas para produtos (mídias criptográfica), certificados digitais e validações presenciais. Lembramos ao contratante que a distinção das notas fiscais seguem a regulamentação de ISS e ICMS. A contratante concorda com essas condições?

Resposta Área Técnica:

Os documentos fiscais devem serem emitidos em conformidade com a legislação vigente.

2 - Questionamentos:

Caso ocorra a invalidação, revogação em decorrência da utilização indevida do certificado e mau uso dos hardwares (tokens, smart card e leitoras), se por ventura o usuário danificar (por exemplo: quebrar, perder, molhar, etc) a mídia que armazena o certificado, ou no caso do usuário apagar o seu certificado da mídia, bloqueá-la por esquecimento de senha, (PIN e PUK), as despesas de nova emissão de certificado digital e troca dos hardwares será de responsabilidade da Contratante?

Resposta Área Técnica:

Neste caso a responsabilidade de substituição não será da contratada.

3 - Questionamentos:

O quantitativo de tokens a serem adquiridos pela Contratante são iguais ao quantitativo de certificados digitais e-CPF A3. Será fornecido também 05 certificados e-CNPJ A3 A Contratante já possui tokens para esses certificados?

Resposta Área Técnica:

Com relação a primeira parte do questionamento, quantidade de certificados e tokens, o quantitativo a ser registrado é igual para os dois itens, porém as quantidades a serem adquiridos podem serem diferentes. Ou seja, pode haver maior pedido de Certificados do que tokens ou vise e versa. Já no caso da segunda parte do questionamento, sim já possuímos tokens para os certificados e-CNPJ A3

4 - Questionamentos:

Em relação as validações na Contratante, poderá ser estabelecido junto a Contratada um cronograma para execução do objeto, considerando um volume fixo de validações/dia (10 certificados) para que o tempo seja otimizado?

Resposta Área Técnica:

Conforme exigido no edital.

5 - Questionamentos:

Nos casos em que as autoridades ou servidores não comparecerem para realizar a emissão dos certificados digitais nas dependências da Contratante, entendemos que os colaboradores se deslocarão posteriormente para um ponto de atendimento da Contratada mediante agendamento para a realização da emissão. Será aceito esse modelo de atendimento?

Resposta Área Técnica:

Sim.

6 - Questionamentos:

A Contratante disponibilizará a contratada para as emissões dos certificados, impressora, scanner, telefone e internet para que os atendimentos sejam executados com eficiência, considerando que poderá haver intermitência no sinal do 4G, impactando diretamente no tempo do atendimento?

Resposta Área Técnica:

Conforme exigido no edital.

7 - Questionamentos:

Em relação à quantidade de visitas a serem adquiridas pelo contratante, afirmamos que a quantidade diária de emissões é em torno de 10 certificados, considerando a carga horária de 8 horas, com 01 hora de almoço e os procedimentos de validação, verificação e emissão dos certificados. Desta forma, questionamos ao r. órgão, conforme o item 19.3, o edital considera que do quantitativo de certificados a serem adquiridos, somente serão feitas 03 visitas, onde em cada visita poderemos efetuar 10 validações e o saldo restante serão feitos nos postos de atendimentos disponíveis?

Resposta Área Técnica:

Será enviado a contratada documento com o nome de todos os servidores e membros a serem certificados e um prazo, que ocorrerá de acordo com a necessidade da contratante podendo ser de uma semana ou mais para cada localidade. as pessoas que estiverem nesta lista e não comparecerem, serão orientadas a se dirigirem a um dos postos de atendimentos da contratada, devendo estes, obedecerem os critérios da contratada como: horário, agendamento prévio, etc.

8 - Questionamentos:

Considerando a Resolução no 130 de 19 de setembro de 2017 publicada pelo ITI que institui uma quantidade limitada de atendimentos externos para emissão de certificados digitais, o órgão tem ciência que as validações de certificados previstas para ocorrerem na sede do órgão ou nos endereços por ele definidos (conforme consta no termo de referência) estarão sujeitas ao limite mensal estipulado pelo ITI e que caso este número exceda o limite mensal da AR, as validações excedentes deverão ser feitas nas dependências da contratada?

Resposta Área Técnica:

Sim. Devendo a contratada realizar o agendamento o quanto antes junto aos membros e servidores.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do telefone: (63) 3216-7619, fax: (63) 3216-7523, E-mail: cpl@mpto.mp.br.

Palmas-TO, 04 de janeiro de 2018.

Agnel Rosa dos Santos Póvoa

Chefe do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação

em Substituição

Renato Alves do Couto Pregoeiro